



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Procuradoria Geral do Estado - PGE

Procuradoria Geral junto ao Departamento Estadual de Trânsito - PGE-DETRAN

TERMO ADITIVO

**7 ° TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº
023/2018, QUE
CELEBRAM O
DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO
ESTADO DE
RONDÔNIA –
DETRAN/RO,
DE UM LADO,
E, DE OUTRO
CONCREAÇÃO
DA
AMAZÔNIA
LTDA, PARA
OS FINS QUE
ESPECIFICA.**

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO , inscrita no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, representado pelo **Sandro Ricardo Rocha dos Santos**, Brasileiro, portador do RG nº 08490XX18 IFP RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 035.630.XXX-09, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

CONTRATADO: **CONCREAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA** , Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.238.260/0001-98, com sede à Avenida Castelo Branco, nº 22570, Bairro Vista Alegre, Cacoal/RO, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. **Antonio Bisconsin**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº ***.314.***-68., denominada **LOCADORA**.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o Contrato nº **023/2018**, conforme a justificativa de aditamento contida no ID 0062105186, e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0010.339559/2018-45, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo do Contrato nº **023/2018** por mais 12 (doze) meses, a contar de **05/09/2025**, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Segunda - O valor mensal do contrato passará a ser **R\$ 25.466,63 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos)**. E o valor anual do contrato passará a ser de **R\$ 305.599,56 (trezentos e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)**.

Cláusula Terceira - As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 0612210152281228101, Fonte 1.752.0.00001, elemento de despesa 33903910, Nota de Empenho 2025NE001122 (ID 0062941891).

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011, c/c a LCE n. 1.000/2018 segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BISCONSIN**, **Usuário Externo**, em 05/09/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos**, **Diretor(a) Geral**, em 05/09/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064066416** e o código CRC **346460DC**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0010.339559/2018-45

SEI nº 0064066416